



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2019.**

O *Procurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Designar os Advogados da União SILVIA FOLLAIN DE FIGUEIREDO LINS e CLAUDIO JOSÉ SILVA e pela Seccional de Petrópolis, os Advogados da União, THIAGO CARVALHO BARRETO LEITE e JULIANA MARISE E SILVA para em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Sr. ex-Ministro dos Transportes, CESAR AUGUSTO RABELLO BORGES, nos autos do Inquérito Policial nº 07-2019, em trâmite na Delegacia de Representação à Corrupção e Crimes Financeiros-DELECOR, da Polícia Federal/RJ (Ministério Público Federal em Petrópolis), podendo praticar todos os atos processuais correspondentes, conforme Despacho nº 13042/2019/PGU/AGU, que aprova o Parecer nº 00358/2019/PGU/AGU e Despacho nº 13021/2019/PGU/AGU, todos devidamente aprovados pelo Despacho nº 13085/2019/GAB/PGU/AGU (seq.46), da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da União, atentando para o fato de as informações contidas no referido Parecer não serem juntadas no IP e para o disposto nos itens 31 a 34.

2 - Revogue-se a OS nº 29/2019.

3 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

  
Carlos Eduardo Possidente Gomes  
Procurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU